



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

EDITAL  
Nº 76/2018/DA

REGULAMENTO PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS AMIANTO

Por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 15 de novembro de dois mil e dezoito, sancionada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária do dia 14 de dezembro de dois mil dezoito, foi aprovado o **Regulamento Projeto Mais Saúde, Menos Amianto, o qual entra em vigor no dia 18 de dezembro de dois mil e dezoito.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Manuel José Afonso Baía*, Chefe da Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Montalegre, subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 17 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara

  
Manuel Orlando Fernandes Alves